

DECRETO Nº. 648, DE 05 DE ABRIL DE 2.010.
“Suplementa verba que especifica”.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1864, de 02 de Dezembro de 2.009,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 37.300,00** (trinta e sete mil e trezentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
(678) 3.3.3.9.0.46.00	1 Auxílio Alimentação		R\$ 3.000,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0021 ENSINO REGULAR		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(686) 3.3.3.9.0.46.00	1 Auxílio Alimentação		R\$ 6.300,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0022 TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0022.2.005.000	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
(36) 3.4.4.9.0.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente		R\$ 3.500,00
2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301	ASSISTÊNCIA BÁSICA		
	.0034 ASSISTÊNCIA MEDICA E AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.000	MANUTENÇÃO DA ASS. MED. AMBULATORIAL		
(680) 3.3.3.9.0.46.00	1 Auxílio Alimentação		R\$ 2.500,00

2	EXECUTIVO		
02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
	.0016 ESTRADAS VICINAIS		
26.782.0016.2.018.000	MANUT. S.M.E.R.		
(259) 3.3.1.7.1.04.00	1 Contrat. por tempo determinado		RS 6.000,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
	.0018 ASSISTENCIA		
08.244.0018.2.010.000	MANUTENÇÃO SERV. SOCIAL COMUNITÁRIO		
(130) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros		RS 10.000,00
2	EXECUTIVO		
02.08	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL		
012.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0020 FUNDEB		
12.361.0020.2.003.004	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(620) 3.3.3.9.0.46.00	6 Auxílio Alimentação		RS 6.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		RS 37.300,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMINST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL		
04.122.0003.2.002.000	MANUT. GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
(16)3.3.3.9.0.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros		RS 3.000,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
	.0021 ENSINO REGULAR		
12.361.0021.2.003.000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
(30) 3.4.4.9.0.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente		RS 6.300,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		

12.361.022.2.005.000	.0022	TRANSPORTE ESCOLAR		
(33) 3.3.3.9.0.30.00		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR		
	01	Material de Consumo		R\$ 3.500,00
	2	EXECUTIVO		
	02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0034.2.021.000	.0034	ASSIST. MÉDICA AMBULATORIAL		
(129) 3.3.3.9.0.33.00		MANUTENÇÃO DA ASSIST. MED. AMBULATORIAL.		
	01	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 2.500,00
	2	EXECUTIVO		
	02.05	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
26.782.0016.2.018.000	.0016	ESTRADAS VICINAIS		
(122) 3.3.3.9.0.30.00		MANUTENÇÃO S.M.E.R.		
	01	Material de Consumo		R\$ 6.000,00
	2	EXECUTIVO		
	02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
	08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0018.2.010.000	.0018	ASSISTÊNCIA		
(274) 3.3.3.9.0.08.00		MANUTENÇÃO SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO.		
	01	Outros Benefícios Assistenciais		R\$ 10.000,00
	2	EXECUTIVO		
	02.08	FUNDEB – ENSINO INFANTIL		
	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0020.2.003.004	.0020	FUNDEB		
(614) 3.3.1.9.0.13.00		MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL.		
	06	Obrigações Patronais		<u>R\$ 6.000,00</u>
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		<u>R\$ 37.300,00</u>

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria